



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 563

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 26 de março de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 303 DE 26 DE MARÇO DE 2024	1
DECRETO Nº.304 DE 26 DE MARÇO DE 2024	1
ATO N.º 023/2024 – EXONERAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 303 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O **PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 11/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 26 de março de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: TETRYNHA REIS ARRUDA DO VALE
2.	CARGO: ENFERMEIRO
3.	GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de

publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.304 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO 2024, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA, NA FORMA QUE INDICA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71 inciso XXXIV da Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 28 de março;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 28 de março de 2024, quinta-feira Santa, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado,

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal.

ATO N.º 023/2024 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar o Senhor **FRANCISCO NETO DIAS** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS**, com lotação na mesma secretaria, a partir de 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal